



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 – 17/08/2022

Pregão Presencial nº 11/2022

Ref: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência – Anexo I

No dia 17 de Agosto de 2022 às 9h44, no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniram-se a Pregoeira, Senhora MARIA HELENA PEDROSO SOUTO, e a Equipe de Apoio, Senhores (as) ROSELI CURCIO, ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, EDVALDO ROMANIN e MILLENE CURCIO DE ARAÚJO, nomeados pela Portaria nº 374/2022 de 30 de Maio de 2022, e a servidora Márcia Terezinha Voievoda Barone, Analista Legislativa, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 11/2022** – do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência – Anexo I.

Aberta a Sessão procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA CREDENCIADA	REPRESENTANTE	CNPJ
JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	33.656.119./0001-76
SIDNEI ROBERTO NEVELETTO ME	SIDNEI JOSÉ NOVELETTO	01.888.897./0001-02
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	VITOR PAULO MATIAS	33.655.909/0001-37
WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI	WANER SOARES TEIXEIRA	10.583.346./0001-13
GABRIEL THELLER SANTOS ALVES	GABRIEL THELLER SANTOS ALVES	43.397.174./0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO	PAULO ROBERTO DE SOUZA	22.116.972./0001-89
IDELMA LEANDRO BOTINI ME	PAULA DE CARVALHO	20.865.144/0001-18
ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA	CLEBER AGUIAR DOS SANTOS	25.220.042./0001-69
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	ALESSANDRO BLANCO LEANDRO	33.564.035/0001-02
NOEL BUENO	MARICY VIANA DE BARROS	15.042.457/0001-36
RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SILVIO ROGERIO DE OLIVEIRA	18.132.235/0001-00

O licitante **WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI** apenas protocolou, no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, os envelopes nº 01 e 02, não participando assim da fase de lances.

A Pregoeira comunicou o **encerramento do credenciamento**. Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A Pregoeira questionou se algum dos licitantes possuía alguma dúvida referente ao Edital ou Procedimento Licitatório, sendo que os licitantes informaram não possuir quaisquer dúvidas.

Assim após **conferidos e rubricados os envelopes de Proposta e de Habilitação, todos fechados e não violados**, pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela servidora presente e pelos representantes dos licitantes presentes, pela Sra. Pregoeira **foi determinado a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas**.

Ato contínuo, **foram abertos os Envelopes contendo as Propostas** e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da servidora presente, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, **tendo selecionado** os Licitantes que participarão da **Fase de Lances** em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Foi verificado que a proposta do licitante **GABRIEL THELLER SANTOS ALVES** apresenta erro no preenchimento do campo “valor mensal”, sendo que foi preenchido o valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

29.601,00 no campo “valor mensal” e o valor de R\$ 177.606,00 no campo “valor anual”. O licitante informou que houve erro de preenchimento e que o valor correto é o preenchido em **R\$ 177.606,00** no campo “valor anual”. Assim a Pregoeira considerou a proposta válida.

Foi verificado que a proposta do licitante **IDELMA LEANDRO BOTINI ME** apresenta erro no preenchimento do campo “valor mensal”, sendo que foi preenchido o valor de R\$ 48.464,00 no campo “valor mensal” e o valor de R\$ 290.784,00 no campo “valor anual”. O licitante informou que houve erro de preenchimento e que o valor correto é o preenchido em **R\$ 290.784,00** no campo “valor anual”. Assim a Pregoeira considerou a proposta válida.

A **seqüência de ofertas** de lances ocorreu da seguinte forma:

Ref: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência – Anexo I

EMPRESA	VALOR
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 78.000,00
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 78.000,00
IDELMA LEANDRO BOTINI ME	R\$ 90.000,00
ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 105.517,32
JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 126.000,00
RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 129.600,00
NOEL BUENO	R\$ 134.400,00
SIDNEI ROBERTO NEVELETTO ME	R\$ 138.000,00
WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI	R\$ 138.000,00
GABRIEL THELLER SANTOS ALVES	R\$ 177.606,00
PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO	R\$ 290.784,00

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a **formular lances de forma sequencial**, em ordem decrescente de valor.

Durante a fase de lances, a **Pregoeira alertou aos licitantes** melhores classificados e selecionados para a fase de lances acerca da **necessidade de apresentação da planilha de**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

composição de custos para análise de exequibilidade da proposta apresentada em observância a economicidade e eficiência da contratação objeto desse certame.

A fase de lances decorreu da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 78.000,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 78.000,00	
IDELMA LEANDRO BOTINI ME	R\$ 90.000,00	
FASE DE LANCES		
IDELMA LEANDRO BOTINI ME	R\$ 77.000,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 76.990,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 76.980,00	
IDELMA LEANDRO BOTINI ME	R\$ 76.800,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 76.790,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 76.500,00	
IDELMA LEANDRO BOTINI ME		DECLINA
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 75.000,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 74.900,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 74.800,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 74.700,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 74.000,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 73.900,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 73.000,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 72.900,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 72.800,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 72.700,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 72.600,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 72.000,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 71.000,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 70.900,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 70.800,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 70.700,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 70.600,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 70.500,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 70.000,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 69.500,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 69.000,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 68.000,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 67.000,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 66.900,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 66.800,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 66.700,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 66.600,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 66.000,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 65.900,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 65.000,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 64.900,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 64.500,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 64.400,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 64.000,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 63.900,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 63.000,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 62.900,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 62.000,00	
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 61.900,00	
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME		DECLINA
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 61.900,00	MELHOR OFERTA

Declarada encerrada a etapa de lances, a **classificação final** é:

Classificação	Empresa	Valor
1º	BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 61.900,00
2º	PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 62.000,00
3º	IDELMA LEANDRO BOTINI ME	R\$76.800,00
4º	ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 105.517,32
5º	JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 126.000,00
6º	RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 129.600,00
7º	NOEL BUENO	R\$ 134.400,00
8º	SIDNEI ROBERTO NEVELETTO ME	R\$ 138.000,00
9º	WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI	R\$ 138.000,00
10º	GABRIEL THELLER SANTOS ALVES	R\$ 177.606,00
11º	PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO	R\$ 290.784,00

Prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta**, que ocorreu da seguinte forma:

Empresa	Valor
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 61.500,00

Assim foi aberto o **Envelope nº 2** do Licitante que apresentou a melhor proposta, **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi verificado que a **Certidão de Regularidade Fiscal perante o Município** do licitante **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO** está vencida.

Foi também verificado que a **Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado, nesse caso Estado de São Paulo, e-CND (Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos)** do licitante **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO** não foi passível de verificação de autenticidade de forma on-line com os dados informados.

A pregoeira determinou o prazo de 5 dias úteis, conforme legislação pertinente, para que o licitante **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO** apresente a **Certidão de Regularidade Fiscal perante o Município** e a **Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado, nesse caso Estado de São Paulo, e-CND (Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos)**.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

A classificação das propostas é:

Classificação	Empresa	Valor
1º	BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO	R\$ 61.500,00
2º	PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 62.000,00
3º	IDELMA LEANDRO BOTINI ME	R\$76.800,00
4º	ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 105.517,32
5º	JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 126.000,00
6º	RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 129.600,00
7º	NOEL BUENO	R\$ 134.400,00
8º	SIDNEI ROBERTO NEVELETTO ME	R\$ 138.000,00
9º	WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI	R\$ 138.000,00
10º	GABRIEL THELLER SANTOS ALVES	R\$ 177.606,00
11º	PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO	R\$ 290.784,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os representantes dos licitantes **GABRIEL THELLER SANTOS ALVES, RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOEL BUENO, JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIDNEI ROBERTO NEVELETTO ME e PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO** informaram que iriam se retirar da Sessão antes que a Ata da Sessão estivesse pronta para assinatura, logo entregaram uma Declaração assinada informando o interesse em se retirar previamente da Sessão e que não tinham interesse em interpor recurso.

Ato contínuo, após consulta, o representante do Licitante **ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA** manifestou interesse em interpor recurso sobre a possível inexecutabilidade do valor de proposta melhor classificada do licitante **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO**.

Ato contínuo, consultados, os demais licitantes informaram não ter interesse em interpor recurso.

Ficam os licitantes informados acerca do prazo de **3 dias úteis** para apresentação das razões recursais, conforme legislação pertinente. As razões recursais devem ser apresentadas no Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço de e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo as razões recursais, por parte da Pregoeira.

Ficam os licitantes informados acerca do prazo de **3 dias úteis, contados a partir do dia 22/08/2022**, para apresentação das contrarrazões recursais, conforme legislação pertinente. As contrarrazões recursais devem ser apresentadas no Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço de e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo as contrarrazões recursais, por parte da Pregoeira.

Foi determinado o **prazo até dia 18/08/2022 até as 17h**, sob pena de desclassificação, para que o licitante **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO** apresente a **planilha de composição de custos para análise de exequibilidade da proposta apresentada**, em observância da



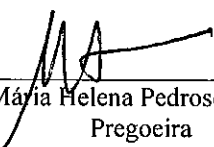
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

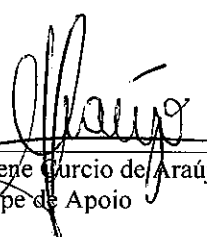
ESTADO DE SÃO PAULO

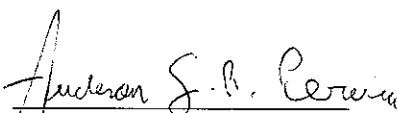
economicidade e eficiência da contratação objeto desse certame. A apresentação da devida planilha pode ser realizado pelo e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo a planilha de composição de custos, por parte da Pregoeira.

A Pregoeira solicitou ao licitante melhor classificado, **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO**, o envio da proposta readequada através do e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo a proposta readequada, por parte da Pregoeira.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião às 12h20, da qual eu Anderson Gabriel Rocha Pereira, designado para o ato lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente e representantes dos licitantes relacionados, que declararam concordar com todos os seus termos).


Mária Helena Pedroso Souto
Pregoeira


Millene Curcio de Araújo
Equipe de Apoio



Anderson Gabriel Rocha Pereira
Equipe de Apoio



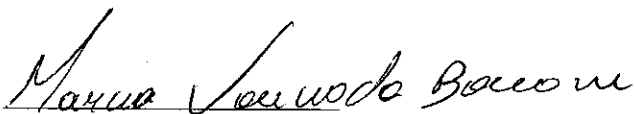
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO


Edvaldo Romanin
Equipe de Apoio


Millene Curcio
Equipe de Apoio

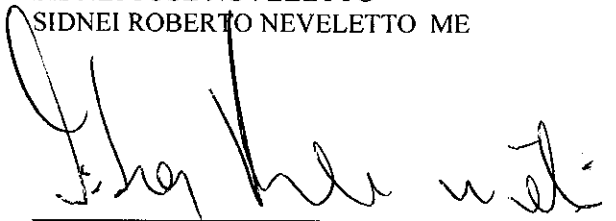
Millene Curcio de Araújo
Equipe de Apoio


Márcia Terezinha Voievoda Barone
Analista Legislativa

Licitantes Presentes:

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA
JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

SIDNEI JOSÉ NOVELETTO
SIDNEI ROBERTO NEVELETTO ME



VITOR PAULO MATIAS
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABRIEL THELLER SANTOS ALVES
GABRIEL THELLER SANTOS ALVES

PAULO ROBERTO DE SOUZA
PAULO ROBERTO DE SOUZA PAISAGISMO

PAULA DE CARVALHO
IDELMA LEANDRO BOTINI ME

CLEBER AGUIAR DOS SANTOS
ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA

ALESSANDRO BLANCO LEANDRO
BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO

MARICY VIANA DE BARROS
NOEL BUENO

SILVIO ROGERIO DE OLIVEIRA
RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI